



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 55/2022 – Processo nº 15.992/2022 – Edital nº 89/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PROJETORES E SUPORTES DE PROJETORES PARA UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Abertura: 14/07/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2022 – Processo nº 19.057/2022 – Edital nº 116/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO: VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ALUNOS ASPIRANTES A VAGA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM CARAGUATATUBA.

Abertura: 14/07/2022 às 14h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 10.153/2018. Contrato nº 139/2018. Pregão Presencial nº 72/2018. Processo de Compra nº 2118/2018.

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício para atender aos pacientes da UAMI após as coletas de exames laboratoriais.

Empresa: M M Casa Branca Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli – ME.

Aditamento nº 06: Reti-ratificação da distribuição do valor entre os anos de 2021 e 2022.

Assinatura: 19/04/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 10.153/2018. Contrato nº 139/2018. Pregão Presencial nº 72/2018. Processo de Compra nº 2118/2018.

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício para atender aos pacientes da UAMI após as coletas de exames laboratoriais.

Empresa: M M Casa Branca Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli – ME.

Aditamento nº 07: Prorrogação em mais 06 meses. 11/06/2022 a 11/12/2022.

Valor Global: R\$ 5.602,68.

Assinatura: 10/06/2021.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL

001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2022, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
247	RODRIGO PEIXOTO ALVES	430549982SP
248	NATALIA FARIA SALES LEITE	47.514.2962SP
249	DAIANE CRISTINE BENATTO	460723431-SP
250	THIAGO BRITO MIRANDA	486536592SP
251	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	364314667SP
252	LEANDRO CARTACHO PEDROSO	419513632SP
253	BRUNO DA SILVA GOMES	3392541ES
254	MATHEUS MAXIMILIANO DO PRADO	498096749SP
255	ANA FLAVIA DOS SANTOS	418829032SP
256	DEBORAH OLIMPIA DE OLIVEIRA CUNHA	39146002X-SP

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
25	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS	334501386-SP
26	THIAGO GONCALVES CANABARRO	1284785-SP
27	RAPHAEL FERNANDES RODRIGUES CAVALCANTE	39343820-X-SP
28	ANARAILTON DE ARAUJO GOMES	59642419X-SP
29	CLAUDINEI DONIZETI OCTAVIO	466630347-SP
30	ELEN CRISTIAN DE AMORIM	32184427-6-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
100	VALERIA MACHADO DE SOUZA	246898227-SP
101	PATRICIA NUNES MONTEIRO	296440127-SP

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

133	ROSALVA ALVES DE BRITO DIAS	220365623-SP
-----	-----------------------------	--------------

PEB II - CIÊNCIAS

17	WALSTTER MATHIAS DE LIMA	324055286-SP
----	--------------------------	--------------

PEB II - INGLÊS

45	ALINE DE SOUZA SANTANA	454490252-SP
----	------------------------	--------------

ARTÍFICE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
30	DOUGLAS RODRIGO VIEIRA SZUCS	349883701-SP
31	TALITA FERREIRA CONSTANTINO	404713798-SP
32	LAERCIO DE PAULA JUNIOR	550364079-SP

MOTORISTA II

38 JULIANO SABINO DA COSTA 42350913-5-SP

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

30 JOSE ARILDO MOREIRA FILHO 264397630-SP

31 ANA CRISTINA FERNANDES 27260043X-SP

CARAGUATATUBA, 01 DE JULHO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, em conjunto com a **Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho**, **TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo listados**, da 2ª Fase do Curso de Formação, nos termos do Capítulo 14 e 16 do Edital 01/2019, para os cargos 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino e 002- Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Masculino. O prazo para a interposição de recurso, será de 3 (três) dias úteis, a saber, dias 04, 05 e 06 de julho de 2022, na sede do Departamento de Recursos Humanos (das 09:00 às 16:30 horas) ou através

do email: comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br contendo documento de identificação e seu devido recurso.

Ficam eliminados os candidatos abaixo, nos termos do artigo 14.6 do Edital 01/19 c/c Edital de convocação DOM Nº 806 de 01/06/2022:

Lista Geral - 001 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino

Inscrição	RG	Nota	Classificação
73799343	478719474	81,67	5

Lista Geral - 002 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino

Inscrição	RG	Nota	Classificação
73727008	49286618-1	86,67	9
73708135	49035237-6	81,67	23
74172107	11118416-4	80,00	25
73690031	35886236-X	76,67	38
74581783	49705040-7	76,67	47

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 01 de julho de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO

Nomeada pela Portaria Nº 494, de 26 de junho de 2019.

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JUNHO DE 2022, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
302	KEILA MONTRONI DOS SANTOS CARVALHO	10/06/1986	33921943876	2	545º	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3246	RODRIGO LUIZ DA SILVA	26/06/1986	34363225807	2	546º	NÃO COMPARECIMENTO
978	SIMONE VIVIANE NUNES DA SILVA	30/07/1986	37680962898	2	547º	NÃO COMPARECIMENTO

CARAGUATATUBA, 01 DE JULHO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020****CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **04, 05 E 06 DE JULHO DE 2022**, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H30MIN E DAS 13H00 ÀS 16H30, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);

- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
1310	FERNANDA ALVES DOS SANTOS FARIA	28/08/1986	38406259809	2	549º
2910	ERICA SUELYN DE ALMEIDA	08/10/1986	34799766899	2	550º
1139	RENATA PAIVA GONÇALVES	16/10/1986	38614016816	2	551º
1526	NILZA COELHO PEREIRA	19/11/1986	33170567896	2	552º

CARAGUATATUBA, 01 DE JULHO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Tipo de parceria: Termo de Colaboração **Base legal:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL – AAAVIC

Objeto: Manutenção, Conservação e aprimoramento do “Água Viva Coral”.

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao art. 42 § 1º, do Decreto Municipal nº. 638/17, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a inexigibilidade de realização de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC e a Associação dos Amigos do Água Viva Coral – AAAVIC, CNPJ: 03.185.792/0001-04, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, de 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no artigo 41, inciso II do Decreto Municipal nº. 638/2017. Justificamos a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC e a Associação dos Amigos do Água Viva Coral – AAAVIC. Justificamos ainda, que a inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto de parceria, uma vez que a OSC Associação dos Amigos do Água Viva Coral – AAAVIC é a única entidade nessa área cultural no município e levando em consideração que é **imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, em razão dos custos do deslocamento dos usuários**, como também em razão dos fortalecimento do vínculo com a comunidade local e o fomento da cultura, haja vista que praticamente todos atendidos pelo projeto residem no município. Mediante considerações expostas e o amparo da Lei Federal nº 13.019/14, a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC considera inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Colaboração. Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Fundação Educacional e Cultural de

Caraguatatuba. - Caraguatatuba, 1º de julho de 2022.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Tipo de parceria: Termo de Colaboração **Base legal:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE AMIGOS DA BANDA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA – SAMBA

Objeto: Manutenção, Conservação e aprimoramento da Banda Municipal “Carlos Gomes”.

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao art. 42 § 1º, do Decreto Municipal nº. 638/17, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a inexigibilidade de realização de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC e a Sociedade Amigos da Banda Municipal de Caraguatatuba – SAMBA, CNPJ nº 02.063.890/0001-06, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, de 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 no valor global de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no artigo 41, inciso II do Decreto Municipal nº. 638/2017. Justificamos a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC e a Sociedade Amigos da Banda Municipal de Caraguatatuba – SAMBA. Justificamos ainda, que a inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto de parceria, uma vez que a OSC Sociedade Amigos da Banda Municipal de Caraguatatuba – SAMBA é a única entidade nessa área cultural no município e levando em consideração que é **imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, em razão dos custos do deslocamento dos usuários**, como também em razão dos fortalecimento do vínculo com a comunidade local e o fomento da cultura, haja vista que praticamente todos atendidos pelo projeto residem no município. Mediante considerações expostas e o amparo da Lei Federal nº 13.019/14, a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC considera inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Colaboração. Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba. Caraguatatuba, 1º de julho de 2022.